

novembro de 2023, e ainda a designação de novo membro, por meio da Portaria nº 1173/2023, de 07 de novembro de 2023 – DOM 4109, em 11 de novembro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 45.148/2023 de 17 de novembro de 2023, que trata da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426655**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento no art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e legislação de regência, a prorrogação do prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** respectivo, por mais **30 (trinta) dias**, em razão da necessidade de (complementação instrutória / oportunidade de Defesa Escrita / elaboração de Relatório Final).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em substituição legal.

PORTARIA Nº 1388/2023 – SEARH, 17 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/1969, no Decreto Municipal nº 6.564/2021, assim como, na Lei nº 8.112/1990 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando as informações contidas no Processo nº 20212433916 solicitando a instauração de Processo Administrativo.

Considerando as informações acostadas no Processo Administrativo nº 45.039/2023 – COPAD/SEARH (1Doc), acostado no despacho inicial, encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 6564, de 09 de agosto de 2021;

Considerando a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria nº 0138/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3829, em 13 de janeiro de 2023 e respectiva republicação por incorreção – DOM 3830*, em 14 de janeiro de 2023, assim como a publicação da Portaria nº 0571/2023 no DOM – 3913, em 5 de abril de 2023, destituindo a Secretária de Ofício, e ainda a designação do atual Secretário de Ofício, por meio da Portaria nº 0706/2023, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3936, em 9 de maio de 2023, além da publicação no DOM – 4109 da Portaria nº 1171/2023, tratando da destituição de membro da COPAD/SEARH, em 11 de novembro de 2023 e respectiva republicação por incorreção – DOM 4110, em 14 de novembro de 2023, e ainda a designação de novo membro, por

meio da Portaria nº 1173/2023, de 07 de novembro de 2023 – DOM 4109, em 11 de novembro de 2023;

Considerando as limitações de segurança, especialmente quanto ao sigilo de dados dos autos, vislumbrados no sistema 1DOC, somente após a instauração e tramitação do Processo Administrativo nº 40.019/2023, qual seja o compartilhamento de informações realizado inadvertidamente a setores estranhos ao acesso regular da tramitação, assim como, a irreversibilidade do ato;

Considerando por fim, a determinação de anulação do Processo Administrativo nº 40.019/2023, conforme Nota Interna, onde o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos em substituição legal, autorizou a respectiva revogação do ato instaurador.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se o ato instaurador referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 40.019/2023 promovendo-se a consequente anulação dos respectivos autos.

Art. 2º – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 45.039/2023**, para no prazo de 60 dias, realizar a apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do processo nº 20212433916.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em substituição legal.

AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto da presente licitação a Formação de Registro de preços para prestação de serviço de transporte escolar, **com condutor e abastecimento**, por quilômetro rodado, dos alunos da rede pública municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus escolares com lotação mínima entre 39 (trinta e nove lugares) a 42 (quarenta e dois) lugares, conforme especificações constantes dos Anexos I e II deste Edital. A sessão de disputa será no dia 05 de dezembro de 2023 às 10:00hs, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 20 de Novembro de 2023.

Renata Kenny Souza Rodrigues
Pregoeiro/SEARH